



REGULAMENTO IMERSÃO ESG – 2025

Imersão

ESG

Por que participar?

- Estar alinhado a Agenda ESG (Ambiental, Social, Governança), de acordo com os requisitos das cadeias de fornecedores das grandes corporações e do mercado.
- Desenvolvimento de um posicionamento estratégico sustentável e comprometido.
- Identificação de riscos relacionados a reputação e imagem da empresa.
- Melhor aceitação do produto/serviço pelo mercado consumidor.

Objetivo

A imersão tem como objetivo capacitar micro e pequenas empresas nos temas da Agenda ESG, promovendo a geração de boas práticas nas cadeias de valor multisetoriais, além de buscar o aumento e estimular conexões em redes, criando oportunidades de desenvolvimento e posicionamento empresarial e comercial.

Temáticas a serem trabalhadas

Ambiental: gestão de resíduos, gestão ambiental; gestão de água, efluentes, entre outros.



Social: saúde e segurança no trabalho, relações trabalhistas, priorização de mão de obra local, responsabilidade com cliente, entre outros e fornecimento responsável.

Governança: política de integridade, e anticorrupção para MPE, Código de Conduta e Ética, privacidade e proteção de dados (LGPD), gestão de riscos, entre outros.

80 HORAS DE IMERSÃO NA TEMÁTICA ESG

Consultorias individuais, palestras, oficinas, sessões e rodadas de negócio além de missão empresarial.

Vagas e investimento

Vagas: serão disponibilizadas 60 vagas para empresas sediadas no estado do Rio de Janeiro.

Investimento: o investimento para participação da empresa será de **R\$ 750,00** (em até 10x de R\$75,00 no cartão de crédito). O projeto está sendo subsidiado em, aproximadamente, 90% pelo Sebrae/RJ.

Critérios para participação

- Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ;
- Estar enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), há pelo menos 1 ano;
- Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro;



Processo de inscrição e pagamento

De 17/03/25 até 18/04/25, no link

<https://sites.rj.sebrae.com.br/inscricao/imersao-esg>

Dúvidas

Trabalho no Sebrae. Posso participar da Imersão?

Não. É vedada a participação de empresas que possuem dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do Sebrae/RJ e, ainda, que tenham relações de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do Sebrae/RJ.

Não vou participar da Imersão. Posso passar minha vaga para alguém?

Não. A participação na Imersão será exclusiva para as empresas inscritas e aptas.

Os meus dados estão protegidos?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação das informações enviadas, reais para a assessoria de imprensa do SEBRAE/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais.

Posso remarcar uma consultoria?

Caso haja a necessidade de remarcar as consultorias do programa, a empresa participante deverá informar ao Sebrae/RJ



com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Se o prazo não for cumprido, a consultoria será prestada e não haverá reposição.

Pode haver mudança no cronograma?

O Sebrae/RJ poderá alterar as datas e modificar a carga horária definida e interromper a execução do Projeto, com prévia comunicação para as empresas participantes.

Em caso de dúvidas?

Você poderá enviar um email para coordenacaoconexoesempresariais@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “Dúvidas Imersão ESG 2025”.

Inseri uma informação errada no formulário de inscrição. O que devo fazer?

Você deverá refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O SEBRAE/RJ poderá a qualquer momento solicitar evidências e documentos que comprovem informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.

